

Para o Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha
Mogy das Cruzes.

Pela carencia de mantimentos que há nesta cid.^a, e por ser obrigado a fazer moniciar, não só as Tropas que nela se achão destacadas mas ainda as que vem de Minas, emquanto se demorão, e q. daqui marchão socorridas para alguns dias, por isso ordeno a Vm.^{ce} aprontasse na Aldeya de S. Miguel os mantimentos precizos p.^a o seo fornecimento athé entrarem nesta cidade, porem como agora me expoem a deficulidade que encontra nesta deligencia; faço expedir as ordens comchegada do dito Destacamento não estejam ainda os mantimentos para se conduzir da freguezia da Conceyção, e dos Citios vizinhos a dita Aldeya todo o mantimento que se puder conseguir para se moniciar aqueles Destacamentos, encumbindo-se a este serviço a pessoa de confidencia.

E como será deficultozo pela falta do tempo que estas providencias possão ter o seo devido efeito com este Destacamento que está a entrar, espero que Vm.^{ce} no cazo que a chegada do dito Destacamento não estejam ainda os mantimentos prontos naquele pouzo, os socorra de todo o precizo athé chegarem a esta cidade, pois para o que se seguirem será Vm.^{ce} alleviado deste trabalho sem que eles esperimentem falta. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 22 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor desta cidade.

Para o fornecimento dos Destacamentos que vem de Minas, pelo registo de Mantiqueira tenho espedido ordens circulares para acharem prontos em todas as vilas desde Goaratinguetá athé Mogy das Cruzes, os mantimentos precizos para serem moniciados sem a menor falta: E como da d.^a V.^a



de Mogy, athé esta cidade se contão dés iegoas de distancia, se fas necessario para o bono comodo das ditas Tropas, heregir-se hum pouzo de mantimentos na Aldeya de S. Miguel, para ali serem socorridas athé chegarem a esta cidade.

E porque a d.^a Aldeya hê comprehendida na sua jurisdicção: Ordeno a Vm.^{co} que logo que receber este avizo faça conduzir da freguezia da Conceyção, e de todos os Citios circumvezinhos toda a farinha, milho, e toucinho, que puder conseguir, e tambem algumas rezes para se moniciarem prontamente na referida Aldeya os Destacamentos que forem chegando emcarregando os d.^{os} mantimentos emcubindo do moniciamento da Tropa a alguma pessoa de confidencia e agelidade, a quem detreminará que forme huma exata relação dos mantimentos que receber declarando nela a sua quantidade, e cada huma das pessoas a que pertencem para se fazer sem confuzão o pagamento de tudo pela Junta da Real Fazenda, cazo que as Tropas não saptisfaço a risca o que receberem; pondo logo de acordo a pessoa encarregada desta deligencia que os vencimentos que S. Mag.^o me manda dar a cada praça, são hum prato de farinha, huma Livra de carne, para cada Soldado, dous pratos de milho para cada cavallo todos os dias, e que nesta conformidade deve socorrer a d.^a Tropa cobrando recibos dos Comandantes dela com as clarezas precisas para a sua descarga, e que só poderá alterar-se esta ordem do moniciamento pagando eles a vista o q. gastarem porque neste cazo se lhe não quartará couza alguma.

Eu fio do zelo, e atevíd.^o com que Vm.^{co} se emprega no Real Serviço, fará executar sem perda de tempo a deligencia que lhe encarrego, pois o primeiro destacamento chegará athé mais tardar em 25 do corrente, e os mais am de vir marchando successivamente. D.^a g.^o a Vm.^{co}. São Paulo a 22 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.